

Nº 6064.2023/0001284-0

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 025/2023/SMDet
Objeto contratual: Contratação de licenças da Suíte de Escritório Microsoft Office 365 visando atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para suporte e operação dos negócios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM
Vigência Contratual: 16/12/2023 a 16/04/2027
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência
Fundamentação Legal: inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada pelo seu Secretário Substituto, Senhor **Armando Junior** adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, n.º 425, Andares 1, 2, 3, 5, 6 e 7, Centro, CEP 01099-905, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.*** *-2 e inscrito no CPF/MF sob nº ***401.959-** e pelo Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.*** *-0 e inscrito no CPF/MF sob nº ***192.178-** doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação contratual por mais **10 (dez) meses**, a partir de **16/06/2026**:



1

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor estimado mensal é de **R\$46.672,61 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 466.726,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos)**, para o período de 10 (dez) meses, conforme PA-SMDET-260513-800 (157742534).
- 2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:
30.00.30.10.11.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.

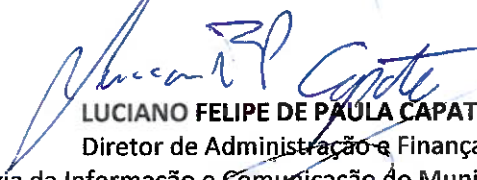
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 025/2023/SMDET** e seus aditivos.
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.
E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **4º Termo de Aditamento** ao **Contrato 025/2023/SMDET** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de junho de 2026.


ARMANDO JUNIOR
Secretário Substituto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM


TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM

TESTEMUNHAS:

 Paloma de Carvalho Lima. RF: 9452702
 Taina M. Cardoso Souza. RF: 912183-8
